



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 805, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso,

RESOLVEU,

por treze votos contra dois votos, aprovar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de construção das estruturas da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho, fundado nos dois pareceres técnicos do Banco do Brasil, acostados ao processo nº TST-Pet 26.702/2001. Ficaram parcialmente vencidos os Ex.^{mos} Ministros Rider Nogueira de Brito e Gelson de Azevedo que, não obstante concordarem com pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, divergiram quanto ao valor.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2001.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 76, n. 151-E, 23 ago. 2001. Seção 1, Segunda parte, p. 517.